

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2025

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS PR

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS PR

Curitiba, 24 de junho de 2025

Versão 1

Resumo

Este Relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos testes estatísticos realizados para avaliar a aderência das hipóteses de crescimento real dos salários, tábuas biométricas e a convergência da taxa de juros, em atendimento à Portaria nº 1467/2022.

As referidas hipóteses são utilizadas nas avaliações atuariais do plano de benefícios administrado pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR

Os resultados foram os seguintes:

- Crescimento salarial: **1%**
- Tábua de mortalidade geral: **IBGE 2023**
- Tábua de mortalidade de inválidos: **IBGE 2023**
- Tábua de entrada em invalidez: **Álvaro Vindas**
- Taxa de Juros: **5.47%**

Sumário

Resumo	2
1. Introdução	4
2. Dados Fornecidos	5
2.1 - Tábuas Biométricas.....	5
2.2 - Taxa de Juros.....	5
2.3 - Crescimento Salarial	6
3. Metodologia.....	6
3.1. Hipóteses Biométricas.....	6
3.2. Crescimento Real Dos Salários	6
4. Considerações Finais.....	7

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no Art. 35 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, se faz necessária a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime.

Este relatório possui como principal objetivo apresentar os resultados dos estudos estatísticos que foram realizados para a avaliação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, como crescimento real dos salários, tábuas biométricas e taxa de juros. Estas hipóteses são utilizadas nas avaliações atuariais do Plano de Benefício administrado pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR.

Levando em consideração as boas práticas atuariais, as hipóteses utilizadas devem ser sempre as melhores estimativas possíveis para as variáveis adotadas na apuração do custo e do custeio dos planos de benefícios, visando sempre a sustentabilidade e a solvência dos planos de benefícios previdenciários.

Cabe destacar que o Risco Atuarial está relacionado à impossibilidade de honrar os compromissos relativos aos benefícios oferecidos aos participantes, dada pela não realização ou pelo excesso de realização de eventos aleatórios considerados na Avaliação Atuarial de um plano de benefícios.

Assim, o Risco Atuarial pode ser decorrente da adoção de hipóteses e premissas atuariais que não se confirmem, ou que se revelem pouco aderentes à massa de participantes e aposentados ou, ainda, da adoção de metodologias que se mostrem inadequadas. Desta forma, é primordial que as hipóteses utilizadas estejam as mais aderentes possíveis às características da população analisada, a fim de se obter valores das obrigações previdenciárias e do plano de custeio condizentes com a realidade do plano.

Conforme disposto na Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger, conjuntamente, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serão adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes, buscando sempre o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Para a realização deste relatório, foram adotadas as disposições da Portaria MTPS nº 464/2018, da Instrução Normativa nº 9, de 21 de dezembro de 2018 e da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, os quais visam atestar a adequação das hipóteses às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Os testes são realizados possuindo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada, haja vista que a precificação do passivo atuarial está fundamentada em tais hipóteses, adotadas como premissas.

Dessa forma, o presente Relatório visa apresentar ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR o resultado do estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, com base nos dados e informações disponibilizadas pela Unidade Gestora e na legislação específica.

De posse dos resultados e das recomendações dispostas no presente relatório, o RPPS, em conjunto ao Ente Federativo, deverá avaliar a manutenção ou alteração das hipóteses testadas ao longo das próximas avaliações atuariais, visando a sustentabilidade do plano de benefícios e, conseqüentemente, da capacidade orçamentária para manutenção do plano de custeio pelo Ente Federativo.

2. Dados Fornecidos

2.1 - Tábuas Biométricas

Para a realização dos estudos, o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR forneceu no layout de dados com os eventos de falecimentos de aposentados e pensionistas válidos e inválidos. Com relação à informação de entrada em invalidez, foi utilizada a informação disponibilizada para Avaliação Atuarial 2025 e disponibilizada na coluna CÓDIGO TIPO DE APOSENTADORIA em conjunto com a coluna DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

2.2 - Taxa de Juros

Em relação às análises da convergência da taxa de juros, do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR - PR através do DPIN - Cadprev, verificamos o rendimento nominal obtido entre os anos de 2021 a 2025. Para este tópico, a taxa de desconto atuarial efetiva será considerada a partir das médias alcançadas. Para o exercício de 2025, a PORTARIA MPS Nº 3.289, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, divulgou as novas taxas de juros parâmetro, e considerando a duração do passivo do Plano Previdenciário de 35.77, a taxa de juros referencial a ser utilizada na Avaliações Atuarial de 2025 é de 5.47%.

2.3 - Crescimento Salarial

Para fins dos estudos relacionados às taxas de crescimento real de salários, foi realizado um comparativo dos salários nas informações estatísticas dos DRAAs (2021-2025) informados no CADPREV. Para validação histórica dessa premissa, consideramos as bases de contribuição média, e apurou-se a variação em sua totalidade média.

3. Metodologia

3.1. Hipóteses Biométricas

É de suma importância que se opte por tábuas biométricas “aderentes” para representar, da maneira mais real possível, as probabilidades de morte ou de sobrevivência de determinada população, a fim de se evitar desvios indesejáveis no cálculo das obrigações de determinado plano de benefícios, bem como a mitigação dos ganhos e perdas atuariais.

Observada a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, para as avaliações e reavaliações atuariais deverão ser utilizadas as Tábuas Biométricas para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à respectiva massa, desde que não indiquem obrigações inferiores às alcançadas pelas seguintes tábuas:

- Sobrevivência de Válidos e Inválidos: Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, como limite mínimo de taxa de sobrevivência; e
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez. Para seleção de tábuas adequadas à massa de segurados fazem-se necessários os testes estatísticos, os quais devem atestar a aderência decorrente da confrontação entre as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada em relação àquelas constatadas junto à massa de segurados considerada.

Para seleção de tábuas adequadas à massa de segurados fazem-se necessários os testes estatísticos, os quais devem atestar a aderência decorrente da confrontação entre as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada em relação àquelas constatadas junto à massa de segurados considerada. Considerando os dados disponibilizados pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR.

3.2. Crescimento Real Dos Salários

A metodologia principal adotada para a análise da aderência da taxa de crescimento real dos salários foi o método retrospectivo, por meio do qual avaliou, a variação salarial para, então apurar a média. Para análise em perspectiva, foi analisada a variação das remunerações médias obtidas apresentadas pelos DRAAs 2021 a 2025.

4. Considerações Finais

Os estudos realizados foram desenvolvidos com base nos dados disponibilizados pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR, conforme disposições do presente relatório, e foram efetuados com base em metodologias cientificamente reconhecidas. Com relação à hipótese de crescimento salarial, recomenda-se a análise dos resultados conjuntamente ao setor de recursos humanos do Município, de forma a definir as taxas que serão as práticas futuras. Se aderentes ao passado, recomenda-se adotar as médias apuradas pelos estudos estatísticos elaborados e devidamente apresentados no presente documento. Quanto à taxa de juros, recomenda-se que os estudos sejam conduzidos periodicamente para garantir a conformidade com os cenários econômicos estabelecidos pelo RPPS. Dado que o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR já pratica taxas definidas pela Duração do Passivo, é recomendada a manutenção dessa abordagem nas taxas atuais. Com relação às tábuas biométricas, recomenda-se a adoção de modelos que indiquem uma expectativa de vida das tábuas biométricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as que apresentaram melhores resultados nos testes conduzidos, destacam-se a tábua IBGE 2023. Deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime. A ausência de estudos das hipóteses relacionadas aos itens d, e, e f do artigo 35 da Portaria 1467 é justificada pelo fato de a base cadastral do Município de PRUDENTÓPOLIS PR ser considerada fidedigna e completa.

Curitiba, 24 de junho de 2025.



Vinicius Alexandre Bietkoski

Atuário - MIBA 1241